



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.036849/2011-91**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2012

Aos 23 dias do mês de Julho de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto–Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “F”, Edifício FNDE, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001–81, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584–04, nomeado por meio da Portaria n.º 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto n.º 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2012**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/07/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:



1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado(s) a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **Medicamentos Antimicrobianos** para os Hospitais Universitários – HU's vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, nas condições estabelecidas no ato convocatório. **Empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº. 75.014.167/0001-00, com sede à RUA ALMIRANTE GONCALVES 2247– CURITIBA/PR CEP: 80.250-150 Telefone: (41) 2141-4100 Fax: (41) 2141-4101 representada por **MARCELO KUCHLA**, RG n. 6.330.052-7, Órgão de Emissão SSP/PR, CPF n. 024.065.059-01. E-mail: nunesfarma@nunesfarma.com.br.

Item	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Global	Marca Fabricante
28	CETOCONAZOL, 20MG/G, CREME TÓPICO	BISNAGA 30G	15035	0,839	R\$ 12.614,27	CETOCONAZOL/ SOBRAL
42	GENTAMICINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ml	9627	5,27	R\$ 50.734,29	GENTAMICINA/ALLERGAN
49	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA	BISNAGA 10G	95475	0,59	R\$ 56.330,25	NEOCETHEO/SOBRAL

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº.09/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e edital de **Pregão Eletrônico nº. 09/2012.**



2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

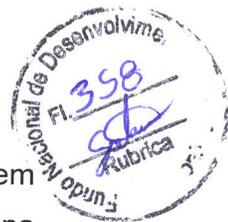
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura, de 23/07/2012 a 22/07/2013.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador



MARCELO KUCHLA
Representante Legal

Nunesfarma Distribuidora de
Produtos Farmacêuticos Ltda



Testemunha *Yara C. Santa Costa*
CPF: *336 728 571 49*
RG: *1462096 550-60*



Testemunha *Gabriel W. Dubino*
CPF: *022.731.571-08*
RG: *2689849*

Curitiba, 17 de abril de 2012

À
Hospital Universitário de Brasília

Sgan 605 - Asa Norte
Brasília - DF

Ref : Pregão Eletrônico nº 09/2012
Abertura dia 30/03/2012 às 10:00 horas

REGISTO DE PREÇOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.
PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 20 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Validade dos Produtos: 18 meses(Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:
Banco Brasil - Ag: 3406-1 - CC: 111.636-3

Item	Nosso cod.	Qtde	Und.	Descrição / Descrição Técnica / Observação	P. U.	R\$	Total Item	R\$
028	110	15.035	BIS	Cetoconazol 2% creme Cetoconazol cr bis 20 mg/g bis 30 g cx c/ 100 bis - G - SOB Fabricante: Sobral Registro no MS nº: 1.0963.0057.002-3		0,839	12.614,37	
Preço Unitário: OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MILESIMO DE REAL								
Total do Item: DOZE MIL, SEISCENTOS E CATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS								
042	2448	9.627	FCO	Sulfato de Gentamicina 5 mg/ml col Gentamicina 5 mg/ml sol oft fco 5 ml Fabricante: Allergan Registro no MS nº: 1.0147.0069.002-1		5,27	50.734,29	
Preço Unitário: CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS								
Total do Item: CINQUENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS								

049	2269	95.475	BIS	Sulfato de Neomicina, Bacitracina 5 mg, 250 UI/g pom Neocetheo pom bis 10 g Fabricante: Sobral	0,59	56.330,25
-----	------	--------	-----	---	------	-----------

Preço Unitário: CINQUENTA E NOVE CENTAVOS

Total do Item: CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

060	2200	66.347	FCO	Sulfametoxazol, Trimetoprima 400/80 mg (5 ml) susp Bacsulfaprim ad/ped fco 100 ml cx c/ 60 fco Fabricante: Sobral Registro no MS nº: 1.0963.0037.005-9	1,085	71.986,50
-----	------	--------	-----	---	-------	-----------

Preço Unitário: UM REAL E OITENTA E CINCO MILESIMO DE REAL

Total do Item: SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Valor Total da Proposta: R\$ 191.665,40 - CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência Nacional/Importada.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis/Decretos/Portarias/Resoluções incidentes na Licitação. Os Produtos cotados tem seus preços livres de impostos, taxas e frete. Os Produtos Identificados com Decreto 6463, já estão com ICMS abatido no preço de venda final, conforme convênio 87/02, decreto 6463/02. Todos produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

ATENCAO: Em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta comercial.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Marcelo Kuchla
Supervisor de Vendas
RG. 6.330.052-7 PR
CPF 024.065.059-01

(23557)

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA